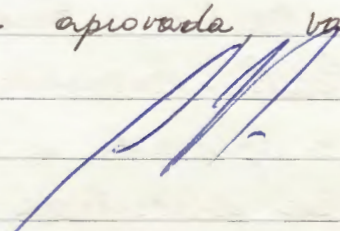


Ata número 105 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos trinta dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e oitenta, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs.: Des. Sérgio Martins Sobrinho, Des. José Naves de Cunha, Juiz-fer Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Higo, Amílcar Silva e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. JULGAMENTO: Processo 38/80 - Classe XIV, em que o Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 2ª Zona - Naviraí indica o Sr. José Augusto Jusman para as funções de Preparador Eleitoral no município de Eldorado, em substituição ao Sr. Clóvis Aparecido Mota. "Unanimemente, acolhendo o parecer exonaram o Sr. Clóvis Aparecido Mota das funções de Preparador Eleitoral do município de Eldorado; e quanto ao pedido de sua substituição, pelo Sr. José Augusto Jusman, transformaram o julgamento em diligência para que o ilustre juiz "a quo" informe este Tribunal sobre o cumprimento de todas as exigências a que se refere a Resolução nº 05, desta Corte". Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão. E, para contar, em fôrça, Horácio Vanderlei Nascimento Pithan, secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.



Ata número 106 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos seis dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e oitenta, às oito horas e trinta mi-

ntes, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Re-
 gional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul,
 sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. João de Oliveira
 Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs.: Des.
 Sérgio Martins Sobrinho, Des. José Nuno da Cunha,
 Walter Mascarenhas Barbosa, Sinichro Riga e Amílcar
 Silva. Aberta a sessão foi lida e aprovada a
 ata anterior. Julgamentos: 1) Processo 30/80 - Classe
 XIV, em que o ilustre Juiz Eleitoral da 15ª Zona-
 Miranda - solicita a nomeação de Preparador Eleitoral
 para o distrito de Arnaldo Estevão de Figueiredo. "Una-
 nimemente, acolhendo o parecer, exoneraram o Sr. João
 Paulino Sousa Pereira das funções de Preparador Eleitoral
 do distrito de Arnaldo Estevão de Figueiredo, e nomea-
 ram, em sua substituição, o Sr. Delmir José de Souza".
 2) Processo nº 42/80 - Classe XIV - em que o Exmo. Sr. Juiz
 Eleitoral da 8ª Zona - Campo Grande - solicita a exonera-
 ção do Preparador Eleitoral de Ribos do Rio Pardo. "Por
 unanimidade de votos, acolhendo o parecer, exoneraram
 o Sr. Nivaldo Pereira Garcia das funções de Preparador Elei-
 toral de Ribos do Rio Pardo". Nada mais havendo a ser
 tratado, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, (H. M.)
 Porácio Vanderlei Nascimento Piñon, secretário, lavrei a presen-
 te ata, que depois de lida e aprovada, vai assina-
 da pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Ata número 107 - Sessão ordinária do Tribunal
 Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos doze
 dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e
 oitenta, às dezasseis horas, reuniu-se em sessão ordinária
 o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do